



# JORNAL da REPÚBLICA

§. 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### PRIMEIRO MINISTRO:

##### Despacho n.º 04/2016/II/PM

Nomeação do Conselho de Administração da Administração de Portos de Timor-Leste (APORTIL).....1

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

##### Despacho Ministerial n.º001/II/2016

Nomeação do Coordenador do Gabinete de Coordenação do Apoio ao Estudante.....2

##### Despacho Ministerial n.º002/II/2016

Nomeação dos Vice-Presidentes do Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação - INFORDEPE.....2

##### Despacho Ministerial n.º003/II/2016

Nomeação do Coordenador do Serviço do Centro de Impressão.....2

##### Despacho Ministerial n.º004/II/2016

Nomeação do Coordenador do Serviço da Unidade do Currículo Nacional.....3

##### Despacho Ministerial n.º005/II/2016

Nomeação do Presidente do Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação - INFORDEPE....3

#### Despacho n.º 04/2016/II/PM

#### Nomeação do Conselho de Administração da Administração de Portos de Timor-Leste (APORTIL)

A Administração dos Portos de Timor-Leste, I.P. abreviadamente designada por APORTIL, I.P., criada pelo Decreto-Lei n.º 3/2003, de 10 de março, tem por missão a gestão e administração dos portos que se encontram na sua área de jurisdição.

Considerando que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da APORTIL, I.P. compete ao Primeiro-Ministro nomear os membros do Conselho de Administração,

composto por um presidente e dois vogais, sob proposta do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Considerando que os membros do Conselho de Administração devem ser seleccionados com base em critérios de reconhecida capacidade técnica, idoneidade, experiência profissional e outras capacidades que fundamentem a adequação do perfil ao desempenho dos referidos cargos.

Considerando que o Senhor Segundo Vice-Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo da delegação de competências concedida pelo Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, através do despacho n.º 06/MOPTC/2015, apresentou uma proposta de nomeação dos membros do Conselho de Administração.

Considerando que as notas curriculares das personalidades propostas evidenciam idoneidade, experiência profissional e capacidade técnica que fundamentem a adequação do perfil ao desempenho dos referidos cargos.

Importa proceder à nomeação dos membros do Conselho de Administração, por forma a garantir o exercício pleno das atribuições da APORTIL, I.P.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março, que aprova a Orgânica do VI Governo Constitucional e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 3/2003, de 10 de março, determino o seguinte:

- 1- Nomear o Dr. Constantino Ferreira Soares para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da APORTIL, I.P.
- 2- Nomear a Dra. Adelina de Jesus Andrade para o cargo de I Vogal do Conselho de Administração da APORTIL, I.P.
- 3- Nomear o Dr. Victor Edelfride Maia para o cargo de II Vogal do Conselho de Administração da APORTIL, I.P.
- 4- O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Díli, 9 de Fevereiro de 2016

**Dr. Rui Maria de Araújo**  
Primeiro-Ministro

**Despacho Ministerial n.º001/II/2016**

**Nomeação do Coordenador do Gabinete de Coordenação do Apoio ao Estudante**

Considerando a necessidade do Ministério da Educação em garantir parcerias que permitam a conceder oportunidades aos estudantes timorenses de obterem bolsas de estudo para estabelecimentos de ensino em Timor-Leste ou em países estrangeiros.

Considerando a necessidade a apoiar os estudantes nos processos de colocação em estabelecimentos de ensino em países estrangeiros, bem como de os apoiar regularmente, através dos funcionários na área de educação colocados nas representações diplomáticas de Timor-Leste no estrangeiro, para garantir condições de sucesso nos seus estudos.

Atentas as qualificações académicas, experiência, mérito e perfil pessoal que a Lei determina para o desempenho do cargo de Coordenador do Gabinete de Coordenação do Apoio ao Estudante.

Nos termos do disposto no artigo 20.º, ponto 3, do Decreto-Lei n.º42/2015, de 16 de Dezembro.

Ouvida a Comissão da Função Pública;

Determino:

Nomear em Comissão de Serviço, pelo período de 1 ano, o senhor **Aquiles Salvador Guterres**, Coordenador do Gabinete de Coordenação do Apoio ao Estudante.

Cumpra-se.

Díli, 25 de Fevereiro de 2016

**António da Conceição**

Ministro

**Despacho Ministerial n.º002/II/2016**

**Nomeação dos Vice-Presidentes do Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação - INFORDEPE**

Considerando os termos do Decreto-Lei 4/2011, de 26 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação;

Nos termos dispostos dos números 2 e 3 do artigo 9º do referido Decreto-Lei, em que ao Ministro da Educação compete a nomeação dos Vice-Presidentes do Instituto;

Reconhecendo os importantes projetos que cumpre desenvolver e implementar pelo Instituto, designadamente por efeito da Lei de Bases da Educação, do Estatuto da Carreira Docente e dos próprios termos do seu Estatuto;

Atentas as qualificações académicas, experiência, mérito e perfil pessoal que a Lei determina para o desempenho dos cargos de Vice-Presidentes do Instituto;

Com o objetivo de prosseguir os importantes desígnios nacionais em matéria de formação de docentes;

Atentos os 3 sectores de atividade que os Vice-Presidentes do Instituto assumem para coadjuvar o Presidente do Instituto na prossecução das suas competências;

Ouvida a Comissão da Função Pública;

Determino:

Nomear a **Elsa Magno A. Verdial** como Vice-Presidente para o sector da formação académica do Instituto Nacional de Formac'apo de Docentes e Profissionais da Educação;

Nomear o **Mateus dos Reis** como Vice-Presidente para o sector da formação profissional e contínua do Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação;

Nomear a **Maria Filomena Lay** como Vice-Presidente para o sector da pesquisa, desenvolvimento, avaliação e monitorização do Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação;

A presente nomeação produz efeitos a partir da presente data e tem a duração de 2 anos, nos termos do disposto no artigo 12º do Decreto-Lei 4/2011, de 26 de Janeiro.

Informe-se a Comissão da Função Pública e demais entidades relevantes do Ministério da Educação

Cumpra-se.

Díli, 25 de Fevereiro de 2016

**António da Conceição**

Ministro

**Despacho Ministerial n.º003/II/2016**

**Nomeação do Coordenador do Serviço do Centro de Impressão**

Considerando a necessidade do Ministério da Educação garantir o serviço eficaz do Centro de Impressão, designadamente na edição, desenho gráfico e impressão de materiais didáticos para assegurar a implementação do currículo dos diferentes níveis de ensino e educação e outras publicações;

Considerando a necessidade de garantir uma boa coordenação entre a Unidade do Currículo Nacional, no sentido de

rentabilizar os serviços disponibilizados pelo Serviço do Centro de Impressão.

Atentas as qualificações académicas, experiência, mérito e perfil pessoal que a Lei determina para o desempenho do cargo de Coordenador do Serviço do Centro de Impressão.

Nos termos do disposto no artigo 19.º, ponto 5, do Decreto-Lei n.º42/2015, de 16 de Dezembro.

Ouvida a Comissão da Função Pública;

Determino:

Nomear o senhor **João Mau-Pelo**, Coordenador do Serviço do Centro de Impressão.

Cumpra-se.

Díli, 25 de Fevereiro de 2016

**António da Conceição**

Ministro

#### **Despacho Ministerial n.º004/II/2016**

##### **Nomeação do Coordenador do Serviço da Unidade do Currículo Nacional**

Considerando as responsabilidades do Serviço da Unidade do Currículo Nacional, designadamente a elaboração, implementação e monitorização dos programas e conteúdos curriculares e pedagógicos nos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico, secundário, superior e recorrente.

Considerando que o desenvolvimento curricular, nomeadamente no que se relaciona com a Reforma Curricular do Ensino Básico, é uma das prioridades do Ministério da Educação.

Atendendo à complexidade das responsabilidades do Serviço da Unidade do Currículo Nacional, uma vez que necessita de articular com as diversas Direções-Gerais e Nacionais de ensino, bem como com a Inspeção-Geral da Educação.

Atentas as qualificações académicas, experiência, mérito e perfil pessoal que a Lei determina para o desempenho do cargo de Coordenador do Serviço da Unidade do Currículo Nacional.

Nos termos do disposto no artigo 18.º, ponto 5, do Decreto-Lei n.º42/2015, de 16 de Dezembro.

Ouvida a Comissão da Função Pública;

Determino:

Nomear o senhor **Fernando Mouzinho Gama**, Coordenador do Serviço da Unidade do Currículo Nacional

Cumpra-se.

Díli, 25 de Fevereiro de 2016

**António da Conceição**

Ministro

#### **Despacho Ministerial n.º005/II/2016**

##### **Nomeação do Presidente do Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação - INFORDEPE**

Considerando os termos do Decreto-Lei 4/2011, de 26 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação;

Nos termos dispostos do número 1 do artigo 9º do referido Decreto-Lei, em que é do Ministro da Educação a competência de nomeação do Presidente do Instituto;

Reconhecendo os importantes projetos que cumpre desenvolver e implementar pelo Instituto, designadamente por efeito da Lei de Bases da Educação, do Estatuto da Carreira Docente e dos próprios termos do seu Estatuto;

Atentas as qualificações académicas, experiência, mérito e perfil pessoal que a Lei determina para o desempenho do cargo de Presidente do Instituto;

Ouvida a Comissão da Função Pública;

Determino:

Nomear o **Dr. Deolindo da Cruz, MPA.**, Presidente do Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação.

A presente nomeação produz efeitos à data do presente Despacho e tem a duração de 2 anos, nos termos do disposto no artigo 12º do Decreto-Lei 4/2011, de 26 de Janeiro.

Informe-se a Comissão da Função Pública e demais entidades relevantes do Ministério da Educação

Cumpra-se.

Díli, 25 de Fevereiro de 2016

**António da Conceição**

Ministro